



UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes Expressos em Euros)

✓

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A Universidade de Lisboa resulta da fusão em 2013 das pré-existentes Universidade de Lisboa, constituída no ano de 1911 e a Universidade Técnica de Lisboa, constituída em 1930, formalmente realizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro. É uma Universidade pública do sistema de ensino superior português, com a natureza de pessoa coletiva de direito público, regulada pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o qual consta da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro. A autonomia estatutária de que a Universidade de Lisboa goza, ficou devidamente concretizada com a homologação tutelar dos respetivos Estatutos, através do Despacho normativo n.º 5-A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, de 19 de abril de 2013.

A Universidade é uma instituição de criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência e da tecnologia, baseada no exercício da liberdade intelectual e no respeito pela ética académica, no reconhecimento do mérito, no estímulo à inovação e à competitividade e no compromisso com a modernização da sociedade.

A Universidade é uma pessoa coletiva de direito público que está sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência, dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial.

As Faculdades e Institutos constituem unidades orgânicas de ensino e investigação da Universidade.

A 31 de dezembro de 2018, as Faculdades e Institutos que gozavam de autonomia científica, pedagógica e cultural, bem como de autonomia administrativa e financeira, eram as seguintes:

- a) Faculdade de Arquitetura;
- b) Faculdade de Belas Artes;
- c) Faculdade de Ciências;
- d) Faculdade de Direito;
- e) Faculdade de Farmácia;

- f) Faculdade de Letras;
- g) Faculdade de Medicina;
- h) Faculdade de Medicina Dentária;
- i) Faculdade de Medicina Veterinária;
- j) Faculdade de Motricidade Humana;
- k) Faculdade de Psicologia;
- l) Instituto de Ciências Sociais e Políticas;
- m) Instituto de Ciências Sociais;
- n) Instituto de Educação;
- o) Instituto de Geografia e Ordenamento do Território;
- p) Instituto Superior de Agronomia;
- q) Instituto Superior de Economia e Gestão;
- r) Instituto Superior Técnico

A Universidade integra também os Serviços de Ação Social e a Reitoria, que têm autonomia administrativa e financeira.

A Universidade pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito público ou privado, mediante autorização do Conselho Geral. As unidades orgânicas também podem constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização do Conselho de Escola. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades, e destinam-se a coadjuvar a Universidade no cumprimento dos seus fins.

ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As entidades incluídas no perímetro de consolidação de contas, assim como os respetivos métodos de consolidação utilizados, foram as seguintes:

Perímetro de consolidação ULisboa 2018

Entidade	Morada	NIF	Percentagem		Método de Consolidação	Sistema de Contabilidade
			Direta	Efetiva		
Faculdade de Arquitetura	Rua Sá Nogueira - Pólo Universitário - Alto da Ajuda - 1349-055 Lisboa	502 784 083	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)

Faculdade de Belas Artes	Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 1249-058 Lisboa	504 035 541	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Ciências	Campo Grande, Edifício C5, 1749 - 016 Lisboa	502 618 418	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Fundação da Faculdade de Ciências	Campus da FCUL, Campo Grande, 1749-016 Lisboa	503 183 504	-	-	Consolidação Integral (FCUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de ciências - ID	Campus da FCUL, Campo Grande, 1749-016 Lisboa	514 187 808	-	-	Consolidação Integral (FCUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Direito	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	502 736 208	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 512 495	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto de Direito do Consumo (IDC)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	505 835 363	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto do Direito do Trabalho (IDT)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 992 392	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto e Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 764 877	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	508 316 596	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto Europeu (I-Europeu)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 349 759	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Instituto da História do Direito e Pensamento Político (IHPPP)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 822 877	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto de Valores Mobiliários (IVM)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 250 361	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Centro de Investigação de Direito Privado	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	513 319 425			Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Farmácia	Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	502 659 807	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Ass. da Faculdade de Farmácia para a Invest. e desenv. (FARM-ID)	Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	510 582 184			Consolidação Integral (FFUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM)	Av. das Forças Armadas, 1600-083 Lisboa	502 338 733	-	-	Consolidação Integral (FFUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Letras	Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa	502 657 456	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL)	Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa	506 305 252	-	-	Consolidação Integral (FLUL)	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Medicina	Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa	502662875	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto de Medicina Molecular	Edif. Egas Moniz, Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa	506 134 466	-	-	Consolidação Integral (FMUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM)	Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa	503 218 111	-	-	Consolidação Integral (FMUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Medicina Dentária	Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa	503 013 366	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Medicina Veterinária	Av. da Universidade Técnica - Pólo da Ajuda, 1300-477 Lisboa	502 286 326	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Motricidade Humana	Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada	501 621 288	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Psicologia	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa	600 083 861	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto de Ciências Sociais	Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa	506 101 347	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto de Educação	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa	600 083 853	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	Avenida Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	508 955 645	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto Superior de Agronomia	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	505 869 721	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
ADISA	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	502 810 149	-	-	Consolidação Integral (ISA)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INOVISA	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	507 326 334	39,06%	78,12%	Consolidação Integral (ISA;ADISA)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

CENTROP	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	506 806 111	-	-	Consolidação Integral	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto Superior Técnico	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	501 507 930	-	-	Consolidação Integral	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de Setembro)
IST-ID	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	509 830 072	50,00%	-	Consolidação Integral	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INESC -MN	Rua Alves Redol, n.º 9, 1000-029 LISBOA	505 432 978		-	Consolidação Integral	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INESC-ID	Rua Alves Redol, n.º 9, 1000-029 LISBOA	504 547 593	51,00%	-	Consolidação Integral	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INESC	Rua Alves Redol, n.º 9, 1000-029 LISBOA	501 107 169	33,00%	-	Consolidação Integral	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
ADIST	Av. Manuel da Maia, 36 – cave esquerda, 1000-201 Lisboa	501 804 625			Consolidação Integral	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa	600 019 152	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto Superior de Economia e Gestão	Rua do Quelhas, n.º 6, 1200-781 Lisboa	502 488 603	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Serviços de Ação Social	Rua da Junqueira, 86, 1349-025 Lisboa	510 762 980	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Universidade de Lisboa - Reitoria	Alameda da Universidade, 1604-004 Lisboa	510 739 024	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)

Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC)	Alameda Santo António dos Capuchos, nº 1, 1169-047 Lisboa	501 418 024	-	-	Consolidação Integral	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
ACIVET	1300-666, AJUDA LISBOA	503 263 524	-	-	Consolidação Inteira (FMV)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
ADSICS	Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa	501 418 024	-	-	Consolidação Inteira (ICS)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

1.2. REFERENCIAL CONTABILISTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As demonstrações financeiras das seguintes entidades não estão consideradas na consolidação de 2018:

- Instituto Superior Técnico
- Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP);
- Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF);
- Instituto de Direito do Consumo (IDC);
- Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC);
- Instituto de Valores Mobiliários (IVM);
- Instituto Europeu (I. Europeu);
- Instituto do Direito do Trabalho (IDT);
- Instituto da História do Direito do Pensamento Político (IHDPP);
- Centro de Investigação de Direito Privado;
- Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM);
- Instituto de Engenharia de sistemas e Computação (INESC);
- Instituto de engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (INESC-ID);
- Associação do Instituto superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento (IST-ID).

As entidades privadas ligadas à Faculdade de Direito apresentaram um parecer jurídico no sentido de não deverem ser consideradas no perímetro da consolidação da Universidade de Lisboa. Contudo, o Fiscal Único não concordou com este parecer e está a elaborar um parecer contrário, que ainda não foi entregue. Assim até à data de apresentação das contas ainda não existe despacho sobre este assunto e estas entidades não foram retiradas do perímetro.

O Instituto Superior Técnico implementou o SNC- AP em 2018, mas a implementação tem encontrado diversas adversidades e, à data de prestação de contas consolidadas, ainda não apresentou as suas contas individuais de 2018.

Considerando estas limitações, existem alterações significativas do perímetro de consolidação, pelo que as Demonstrações Financeiras não são comparáveis com as do exercício anterior.

c) Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Homogeneização da informação

A Reitoria, os Serviços de Ação Social, as Faculdades e os Institutos que integram a ULisboa utilizaram em 2018 o SNC- AP.

Porém, as entidades de direito privado incluídas no perímetro de consolidação utilizam o SNC – Sistema de Normalização Contabilística (Empresas), concretamente:

- Fundação da Faculdade de Ciências (FFCUL);
- Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP);
- Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF);
- Instituto de Direito do Consumo (IDC);
- Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC);
- Instituto de Valores Mobiliários (IVM);
- Instituto Europeu (I. Europeu);
- Instituto do Direito do Trabalho (IDT);
- Instituto da História do Direito do Pensamento Político (IHDPP);
- Centro de Investigação de Direito Privado;
- Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM);
- Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e desenvolvimento (FARM-ID);
- Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL);
- Instituto de Medicina Molecular (IMM);
- Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM);
- Instituto de Engenharia de sistemas e Computação (INESC);
- Instituto de engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (INESC-ID);
- Associação do Instituto superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento (IST-ID);
- Associação para o desenvolvimento do Instituto Superior Técnico (ADIST);
- Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia (ADISA);

- Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento (CENTROP);
- Associação para a Inovação e Desenvolvimento Empresarial (INOVISA);
- Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC);
- Associação para o Desenv. das Ciências Veterinárias (ACIVET);
- Associação de Estudos Avançados em Ciências Sociais (ADSICS).

O SNC é o novo referencial contabilístico para o setor privado, implementado em 2010, que revoga e substitui o anterior Plano Oficial de Contas (POC) empresarial.

Assim, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas, houve necessidade de proceder a reclassificação de algumas contas do SNC (Empresas) para o SNC-AP.

Demonstrações financeiras consolidadas:

- Foram agregados itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas (Demonstrações financeiras Agregadas).
- Foram eliminados na totalidade os ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade).

No entanto considerando que o ano de 2017 foi o ano de implementação de uma nova aplicação informática e de um novo referencial contabilístico não foi possível, à data de elaboração destas demonstrações financeiras, anular as operações internas das entidades privadas nem do Instituto Superior Técnico.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era a seguinte:

Entidade	sigla	31.12.2018	31.12.2017
Universidade de Lisboa- Reitoria	RUL	27 627 186	26 536 618
Faculdade de Arquitetura	FA	349 005	906 494
Faculdade de Belas Artes	FBA	719 552	831 947
Faculdade de Ciências	FC	2 247 542	5 025 786
Faculdade de Direito	FD	8 767 396	8 182 272
Faculdade de Farmácia	FF	962 750	1 451 100
Faculdade de Letras	FL	4 558 820	3 272 825
Faculdade de Medicina	FM	2 946 324	3 344 628
Faculdade de Medicina Dentária	FMD	142 900	154 567
Faculdade de Medicina Veterinária	FMV	955 469	892 246
Faculdade de Motricidade Humana	FMH	360 342	610 937
Faculdade de Psicologia	FP	3 507 083	3 449 529
Instituto de Ciências Sociais	ICS	1 625 384	1 050 037
Instituto de Educação	IE	2 644 860	2 930 103
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	IGOT	2 471 604	2 338 443
Instituto Superior de Agronomia	ISA	8 349 504	6 395 674
Instituto de Ciências Sociais e Políticas	ISCSP	2 714 410	1 845 326
Instituto Superior de Economia e Gestão	ISEG	4 713 460	3 945 758
Instituto Superior Técnico	IST		14 849 374
Serviços de Ação Social	SAS	4 743 476	6 396 202
Ajustamentos		-886 996	324 557
Entidades públicas		79 520 070	94 734 421
Associação para o Desenv. das Ciências Veterinárias	ACIVET	49 361	93 275
Ass. para o Desenv. do Ensino e da Investigação	ADEIFAR		
Asso. para o Desenv.do Ens. e Inv. Microbiologia	ADEIM	65 156	42 795
Associação para o Desenv. da Facul. Letras	ADFUL	1 340 315	1 216 729
Assoc. para o Desev. Do Inst. Superior de Agronomia	ADISA	1 070 990	935 847
Associação para o Desenv. do Inst. Superior Técnico	ADIST		1 362 000
Associação de Estudos Avançados em Ciências Sociais	ADSICS	7 397	
Associação para Inv. e Desenv. da Fac. Medicina	AIDFM		
CENTROP	CENTROP	199 707	210 050
Asso.da Faculdade de Farmácia para a Inv. E Desenv.	FARM-ID	2 012 369	247 409
FCiências.ID - Associação para a Inv. e Des. de Ciências	FC-ID	4 958 771	867 523
Fundação da Faculdade de Ciências	FFC	1 333 081	1 782 978
Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa	GAPTEC	353 495	425 935
Instituto Europeu	I- Europeu		
Instituto de Ciências Jurídico Políticas	ICJP		
Instituto de Direito do Consumo	IDC		17 740
Instituto e Direito Económico Financeiro e Fiscal	IDEFF		427 323

Instituto de Direito Privado	IDP		59 036
Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais	IDPCC		190 297
Instituto do Direito do Trabalho	IDT		53 695
Instituto da Hist.do Direito e Pensamento Político	IHDPP		
Instituto de Medicina Molecular	IMM	2 986 595	1 066 454
INESC - MICROSISTEMAS E NANOTECNOLOGIAS	INESC - MN		73 484
INESC-ID	INESC-ID		1 555 425
INOVISA	INOVISA	538 482	80 331
Inst. Superior Técnico - ID	IST-ID		2 040 077
Instituto de Valores Mobiliários	IVM		
Entidades privadas		14 915 721	12 748 404
Total Grupo ULisboa		94 435 792	107 482 826

A diferença de 7.803€ entre as disponibilidades (o valor de caixa e depósitos) constante no Balanço para as entidades públicas e o saldo da gerência seguinte, constante do mapa DDORC, resulta do fato de a FBA ter considerado no saldo de gerência do DDORC o valor escriturado nos ativos financeiros detidos para negociação.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de

reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação Comparativa

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível, as Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a ULISBOA continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da ULISBOA, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia escriturada no início e no final do período

A informação relativa à quantia escriturada no início e no final do período foi apresentada por cada uma das unidades da Universidade de Lisboa que agora consolidam, mas devido às alterações significativas do perímetro não iremos apresentar a informação escriturada no início do período.

Assim durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

RUBRICAS	Fim do Período			
	Quantia bruta final período	Amortizações acumuladas final período	Perdas imparidade final período	Quantia escriturada final período
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0
Goodwill	0	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	121 411	-6 007	0	115 404
Programas de computador e sistemas de informação	8 090 428	-5 763 537	0	2 326 891
Propriedade industrial e intelectual	532 288	-250 425	0	281 863
Outros	52 777	-9 622	13 493	56 648
Ativos intangíveis em curso	4 599 889	0	0	4 599 889
Ativos intangíveis	13 396 793	-6 029 592	13 493	7 380 694

Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração dos Resultados por Natureza.

2.4. OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS INTANGÍVEIS

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a ULISBOA detinha os seguintes ativos intangíveis, que individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras (superiores a 100.000 euros):

Descrição	Quantia escriturada	Período amortização remanescente	Ativo Líquido 31.12.2018	Ativo Líquido 31.12.2017
Sistema de gestão académico FenixEdu- Balcão Único	1 568 384,48	8 anos 8 meses	1 568 384,48	1 749 351,92
Licenças de utilização do sistema SAP	209 852,14	8 anos 11 meses	209 852,14	233 386,96
Licenças de utilização SAP HANA	117 406,94	8 anos	117 406,94	132 082,81

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2017, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP os prédios rústicos e urbanos ficaram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2017 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade

acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP e utilizando a opção prevista nas regras de transição, os edifícios foram revalorizados segundo o Valor Patrimonial Tributário (VPT), tendo-lhes sido atribuída, de uma forma geral, uma vida útil remanescente de 50 anos. À falta de outra informação, a ULISBOA entendeu como razoável seguir a indicação prevista no Classificador Complementar 2 (CC2), anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. As outras construções obedeceram ao mesmo critério, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil de 20 anos, conforme indicação do CC2.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

A informação relativa à quantia escriturada no início e no final do período foi apresentada por cada uma das unidades da Universidade de Lisboa que agora consolidam, mas devido às alterações significativas do perímetro não apresentaremos a informação escriturada no início do período.

Assim durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Designação	Final do período			
	Quantia bruta final período	Depreciações acumuladas final período	Perdas imparidade final período	Quantia escriturada final período
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	673 659	-4 251	0	669 408
Outros	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	673 659	-4 251	0	669 408
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	161 011 467	-4 673	0	161 006 795
Edifícios e outras construções	397 886 941	-38 024 661	0	359 862 280
Equipamento básico	88 608 864	-73 484 321	0	15 124 543
Equipamento de transporte	986 370	-820 931	0	165 438
Equipamento administrativo	59 772 415	-53 344 537	0	6 427 878
Equipamentos biológicos	0	0	0	0
Outros	20 932 649	-19 653 537	0	1 279 112
Ativos fixos tangíveis em curso	13 356 732	0	-141 866	13 214 866
Outros ativos fixos tangíveis	742 555 437	-185 332 660	-141 866	557 080 912
Ativos fixos tangíveis	743 229 096	-185 336 910	-141 866	557 750 320

e) Ativos fixos tangíveis - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Conforme explicado anteriormente devido às alterações significativas de perímetro os valores apresentados na quantia escriturada inicial resultam do agregado das Demonstrações Financeiras individuais pelo que os valores não são coincidentes com os apresentados no Balanço na coluna relativa a 2017.

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final		
		Adições	Transferências internas entidade	Alterações do perímetro	Reversões perda imparidade	Perdas imparidade	Depreciações período	Diferenças cambiais		Diminuições	
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Edifícios e outras construções	316 381	0	0	0	0	0	11 909	0	0	-328 290	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	654 200	15 759	0	0	0	0	-551	0	0	0	669 408
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	970 581	15 759	0	0	0	0	11 358	0	0	-328 290	669 408
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	163 121 693	82 073	0	0	0	0	-2 336	0	0	-2 194 635	161 006 795
Edifícios e outras construções	371 162 149	3 342 785	1 022 218	0	0	0	-8 255 950	0	0	-7 408 922	359 862 280
Equipamento básico	15 375 212	5 940 183	-1 745 444	0	0	0	-2 694 739	0	0	-1 750 669	15 124 543
Equipamento de transporte	182 457	122 248	0	0	0	0	31 805	0	0	-171 072	165 438
Equipamento administrativo	6 340 854	2 702 648	0	0	0	0	-330 982	0	0	-2 284 642	6 427 878
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	1 420 477	698 538	-39 344	0	0	0	-613 066	0	0	-187 493	1 279 112
Ativos fixos tangíveis em curso	6 687 996	6 097 904	762 570	0	0	0	0	0	0	-333 604	13 214 866
Outros ativos fixos tangíveis	564 290 837	18 986 380	0	0	0	0	-11 865 268	0	-14 331 038	0	557 080 912
Ativos fixos tangíveis	565 261 419	19 002 139	0	0	0	0	-11 853 910	0	-14 659 328	0	557 750 320

i) Ativos tangíveis – adições e diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ocorreram as seguintes adições:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições											Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência troca	Expropriação	Doação herança legado perdido favor	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão cisão reestruturação	Outras		
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	15 759	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15 759
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0	15 759	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15 759
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	0	82 073	0	0	0	0	0	0	0	0	0	82 073
Edifícios e outras construções	0	3 218 794	123 991	0	0	0	0	0	0	0	0	3 342 785
Equipamento básico	0	5 940 183	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 940 183
Equipamento de transporte	0	122 248	0	0	0	0	0	0	0	0	0	122 248
Equipamento administrativo	0	2 702 648	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 702 648
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	698 538	0	0	0	0	0	0	0	0	0	698 538
Ativos fixos tangíveis em curso	0	6 097 904	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6 097 904
Outros ativos fixos tangíveis	0	18 862 389	123 991	0	0	0	0	0	0	0	0	18 986 380

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ocorreram as seguintes adições:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					Total
	Alienação Título Oneroso	Transferênc ia troca	Devolução reversão	Fusão cisão reestruturação	Outras	
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	-328 290	-328 290
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	-328 290	-328 290
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	-2 194 635	-2 194 635
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	-7 408 922	-7 408 922
Equipamento básico	0	0	0	0	-1 750 669	-1 750 669
Equipamento de transporte	0	0	0	0	-171 072	-171 072
Equipamento administrativo	0	0	0	0	-2 284 642	-2 284 642
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	-187 493	-187 493
Ativos fixos tangíveis em curso	0	0	0	0	-333 604	-333 604
Outros ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	-14 331 038	-14 331 038
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	-14 659 328	-14 659 328

5.6. OUTRAS DIVULGAÇÕES

d) Ativos Fixos Tangíveis materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2018, a ULISBOA detinha os seguintes ativos fixos tangíveis, que, individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras (superiores a 1.000.000 euros):

Descrição	Quantia escriturada
Pavilhão de Portugal-Edificado	11 298 078,57
Instituto Bacteriológico Câmara Pestana - Ed. da H	10 760 760,00
Museu-Edificado	7 407 983,05
Edifício Reitoria-Edificado	5 784 235,05
Edifício do IBCP	4 564 167,94
Praça Cerimonial - Edificado	4 328 752,94
Pavilhão de Portugal-Terreno	3 922 943,95
Instituto Bacteriológico Câmara Pestana-Terreno	3 736 375,00
Complexo Interdisciplinar - Bloco B - Edificado	3 497 666,40
CEDAR-Edificado	3 473 877,60
Complexo de Piscinas-Edificado	3 149 796,48
Museu - Terreno	2 572 216,34
Cantina II-Edificado	2 411 071,20
Jardim Botânico Tropical - Edificado	2 366 812,80
Edifício Reitoria - Terreno	2 008 414,95
Pavilhão nº1 e nº2-Edificado	2 002 530,24
Centro de Medicina Desportiva-Edificado	1 571 608,80
Praça Cerimonial - Terreno	1 503 039,21
Estádio de Honra-Edificado	1 457 084,16
Terreno Ampliação da Ajuda	1 454 080,00
Anexo Museu- Edificado	1 273 493,49
Complexo Interdisciplinar - Edifício B-Terreno	1 214 467,50
CEDAR-Terreno	1 206 207,50

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

8.1. MODELO APLICADO

As propriedades de investimento são registadas ao custo acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo do custo).

A informação relativa à quantia escriturada no início e no final do período foi apresentada por cada uma das unidades da Universidade de Lisboa que agora consolidam, mas devido aos constrangimentos da alteração de perímetro não serão apresentados como habitualmente a quantia no início do período e as variações no período, mas apenas os valores escriturados no final do período.

Propriedades de investimento	31.12.2018
Prop. Invest.-BDP-Edifícios e outras construções	0
Prop. Invest.-BDP-Outros	0
Prop. Invest.-Terrenos e recursos naturais	19 491 456
Prop. Invest.-Edifícios e outras construções	14 552 024
Prop. Invest.-Outras propriedades de investimento	973 361
Prop. Invest.-Depr. acumuladas-Bens dom. público	0
Prop. Invest.-Depr. acumuladas-Edif. Out. constr.	-664 010
Prop. Invest.-Depr. acumuladas-Outros	-626 615
Total	33 726 215

8.6. OUTRAS DIVULGAÇÕES

a) Propriedades de Investimento materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2018, a ULISBOA detinha as seguintes Propriedades de Investimento, que, individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras (superiores a 1.000.000 euros):

Descrição	Quantia escriturada
Estacionamento Parque das Nações	8 514 960,78
Hipódromo-Terreno	7 739 505,00
Hipódromo-Edificado	4 267 723,20
Complexo Interdisciplinar - Edifício A-Edificado	2 722 514,40
Caleidoscópio	1 873 432,52
Campo de Golf-Edificado	1 800 168,00
Campo de Golf-Terreno	1 359 905,00

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foram reconhecidas as seguintes imparidades:

Classe de ativos	Natureza do ativo	Segmento	Descrição da unidade geradora de caixa	31.12.2018		31.12.2017	
				Perda por imparidade	Quantia recuperável	Perda por imparidade	Quantia recuperável
Contas a receber de clientes	Ativo Gerador de caixa	n.a.	Clientes	2 045 871	2 981 495	4 825 392	7 461 437
Contas a receber de alunos	Ativo Gerador de caixa	n.a.	Alunos	13 552 537	30 374 029	9 548 590	36 733 245

10. INVENTÁRIOS

a) Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão de obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A ULISBOA adota o sistema do *custo médio ponderado* como fórmula de custeio dos seus inventários.

b) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os inventários detalham-se conforme se segue, de realçar que o inventário a 31.12.2017 resulta do agregado das demonstrações individuais e não corresponde ao valor escriturado no balanço :

Descrição	Inventário a 31.12.2017	Compras	Reclassif. e Regulariz.	Perdas por Imparidade	Inventário a 31.12.2018
Mercadorias	243 215	107 661	31 930	0	304 023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	612 435	1 986 201	-678	-63 987	640 346
Produtos Acabados e intermédios	0	0	0	0	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0	0	0	0
Produtos e trabalhos em curso	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
Total	855 651	2 093 863	31 251	-63 987	944 369

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 972 408
Variações nos inventários da produção	

Em 31 de dezembro de 2018, os inventários da ULISBOA detalham-se conforme se segue:

Entidade	Mercadorias	Matérias Primas	31.12.2018
FBA		44 750	44 750
FFC			0
FF		24 711	24 711
FL		38 890	38 890
FM		66 258	66 258
FMD		34 858	34 858
FMH	78 165	0	78 165
IMM		1 227	1 227
ISCSP	95 798	114 519	210 317
RUL	110 719	73 212	183 931
SASUL	19 340	241 921	261 261
Total	304 023	640 346	944 369

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em 2018, por entidade foi o seguinte:

Entidade	2018	2017
ACIVET	903 346	725 003
FBA	19 120	13 455
FFC	0	26 704
FFC	27 006	0
FL	14 533	13 462
FM	27 372	34 749
FMD	136 767	116 815
IMM	5 024	12 089
ISCSP	66 430	70 996
ISEG	0	-441
IST		285 114
RUL	90 734	82 023
SASUL	682 101	689 573
ajustamentos	-24	
Total	1 972 408	2 069 542

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando o montante dos réditos possam ser fiavelmente quantificados;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de Rendimentos

As vendas e prestações de serviços, efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, têm a seguinte decomposição:

Rendimento	31.12.2018	31.12.2017
Venda de bens	1 593 986	1 861 663
Prestações de Serviços:		
Prest. Serv.-Serv. Especí.setor da saúde	984 145	1 040 771
Prest. Serv.-Serv. Especí. setor da educação	2 119 209	3 582 328
Prest. Serv.-Conce-Serv. Aloj. e de restauração	3 909	3 900
Prest. Serv.-Conce-Espaç. desporto, cult. e lazer	14 822	26 938
Prest. Serv.-Conce-Serviço de fornecimento de água	24 472	42 683
Prest. Serv.-Conce-Out. subcontratos ou concessões	1 169 743	987 412
Prest. Serv.-Estudos, pareceres, proj. e consult.	1 187 503	2 795 216
Prest. Serv.-Serv. Soc. Rec. Cult-Aliment. e aloj.	826 007	884 944
Prest. Serv.-Serv. Soc. Rec. Cult-Piscinas	768 104	871 786
Prest. Serv.-Serv. Soc. Rec. Cult-Rec. Desportivos	1 040 491	1 021 816
Prest. Serv-Serv. Soc. Rec. Cult-Museus e bibliot.	664 714	401 326
Prest. Serv-Serviços laboratoriais	406 544	2 027 970
Prest. Serv-Aluguer de equipamentos	1 016 921	541 703
Prest. Serv-Arrendamento	1 461 905	1 348 731
Prest. Serv-Reparações	0	305
Prest. Serv-Outros serviços	12 427 182	12 755 351
	24 115 670	28 333 179
Total	25 709 656	30 194 842

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1. DIVULGAÇÃO DAS CLASSES DE RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Rendimentos	31.12. 2018	31.12. 2017
Contribuições para sistemas de proteção social		
Taxas, multas e outras penalidades	55 302 746	63 753 857
	55 302 746	63 753 857
Transferências obtidos	192 349 234	271 748 531
Subsídios obtidos		
	192 349 234	271 748 531
Total	247 651 980	335 502 388

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Aumentos/Reversões	2018	2017
Provisões Período-Acid. trabalho e doenç. Prof.		112
Provisões Período-Processos judiciais em curso	858 222	
Provisões Período-Outras provisões		365 526
Reversões-Provisões-Proces. judiciais em curso	-1 027 497	-410 347
Reversões-Provisões-Outras provisões		-261 581
	-169 275	-306 289

A variação ocorrida resulta de processos findos em Tribunal, bem como a redução do valor expetável de perda em alguns processos.

O valor das provisões a 31.12.2018 por entidade é seguinte:

Entidade	Provisão	31.12.2018	31.12.2017
IST	Impostos		100 000
IST-ID	Outras provisões		29 258
FC-ID	Outras provisões		359 939
INESC-ID	Impostos	280 307	579 327
RUL	Processos judiciais em curso	308 967	1 062 967
FA	Processos judiciais em curso	596 232	138 053
FF	Processos judiciais em curso	300 000	555 874
FL	Processos judiciais em curso	211 964	211 964
FMD	Processos judiciais em curso	359 463	334 678
IE	Processos judiciais em curso	30 000	0
ISCSP	Processos judiciais em curso	14 964	0
SAS	Processos judiciais em curso	312 672	0
Total		2 414 569	3 372 061

17. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 23 de setembro de 2019 pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas

demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela ULISBOA quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da ULISBOA.

As propriedades de investimento apresentam a seguinte desagregação por entidade:

Entidade	31.12.2018	31.12.2017
ADISA		2 500
ADIST		190 000
FC	5 680	2 495
FFC	3 189	2 979
IMM	122 179	138 928
INESC		9 887
INESC-ID		51 944
ISA	69 729	58 340
ISCSP	4 988	4 988
ISEG	526 908	366 337
IST		17 327 303
RUL	1 894 236	1 894 236
ADEIM	79	
Total	2 626 988	20 049 937

A diferença significativa nesta rubrica resulta dos investimentos financeiros do IST que não foram considerados nesta prestação de Contas Consolidadas da ULisboa, conforme explicado anteriormente.

A rubrica dos ativos não correntes corresponde aos Investimentos Financeiros da ULISBOA e os valores mais significativos, para o efeito os valores acima de 1 milhão de euros, são os:

- Detidos pela Universidade de Lisboa- Serviços Centrais (RUL) :

Tipo	Designação da Entidade	Quantia escriturada	Observações
Ações	TAGUSPARK, SA	915.000	4,21% do Capital accionista
Títulos de Dívida Pública	IGCP-Certificado nº 03047	29	Aplicação ao premio Gustavo Cordeiro Ramos
Títulos de Dívida Pública	IGCP-Certificado nº 03050	60	Aplicação ao premio Universitário Professor Cândido Duarte
Participações	INESC - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES	855.000	5% do Capital
Participações	AUP - Associação das Universidades Portuguesas	99.760	6,66% do capital
Participações	Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (IBET)	24.477	0,52% do capital
		1.894.326	

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

a) Política contabilística

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço da ULISBOA foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Lisboa, 27 de setembro de 2019

